



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 27/18

Aditiva a redação do artigo 4º Projeto de Lei nº 36/18

Acrescente-se a redação do artigo 4º Projeto de Lei nº 36/18 um parágrafo com a seguinte redação:

Artigo 4º

Parágrafo único. O Controle Interno poderá solicitar diretamente a outros órgãos e servidores desta Câmara Municipal as informações, documentos, pareceres e demais elementos informativos, bem como ter vista de processos que forem necessários ao exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilização do agente que negar ou dificultar o seu trabalho, obedecendo-se os seguintes prazos:

I – As informações, documentos e processos serão encaminhados ou será permitida a vista imediatamente, quando possível, ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis quando negativo.

II – Os Pareceres solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

III – Enquanto houver pendência da documentação, informações, pareceres, ou vista de processos não vence o prazo da apresentação do relatório mencionado no caput do artigo 4º.

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Miracatu, 14 de novembro de 2018

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Silmara de Souza Romero
Membro Suplente

